

ARTIGO

Mata atlântica: mentiras técnicas em lugar do bom senso

ASSUERO DOCA VERONEZ

A derrubada das florestas e o uso do fogo fazem parte da cultura dos agricultores brasileiros, que, ao longo dos séculos, utilizaram essas práticas para transformar o país em um dos maiores produtores mundiais de alimentos. Esse modelo tradicional encontra sua justificativa na formação socioeconômica do país e no papel fundamental que o setor primário exerce no equilíbrio da balança comercial.

Nossa vantagem comparativa sempre esteve assentada no baixo custo da força de trabalho e na extraordinária disponibilidade de terras agricultáveis. Tal oferta garante competitividade aos produtos primários nacionais, em que se baseia a poupança de capital que impulsionou o desenvolvimento da indústria brasileira a partir dos anos 50.

Nesse contexto histórico está inserida a questão da preservação da mata atlântica, cuja importância biológica exige uma política nacional de conservação compatível com essa realidade.

De acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente, o sistema costeiro correspondia, à época do descobrimento, a 415 quilômetros quadrados, ou 5% do território

brasileiro. Hoje, apenas pequena parte desse conjunto apresenta sua conformação original.

A região sul da Bahia perdeu, apenas no período 1971-74, cerca de 40% da vegetação original.

Diante da constatação de que os últimos vestígios de mata atlântica ainda vêm sendo dilapidados, uma aguerrida campanha promovida pela organização não-governamental SOS Mata Atlântica busca a aprovação, a qualquer custo, do projeto de lei 3.285/92, que determina a tutela de uma área de 1,8 milhão de quilômetros quadrados, condicionando todas as atividades produtivas da região a um complexo e ineficiente sistema de licenciamento ambiental.

Inexplicavelmente o projeto abrange cerca de 21% do território brasileiro, em local que concentra em torno de 70% da produção agropecuária nacional.

No caso de São Paulo, as atividades de plantio e uso do solo em 81% das propriedades rurais do Estado somente poderão ter continuidade mediante a autorização dos organismos ambientais, que dificilmente conseguirão acompanhar a dinâmica das safras agrícolas.

Infelizmente esse debate no Congresso segue pela via da argumen-

tação demagógica e sem sustentação lógica.

Nesse nível de discussão, o valeduto absorve inclusive mentiras técnicas, a começar pela abrangência que o projeto de lei concede à área originalmente ocupada pela mata. Segundo os ambientalistas, a mata atlântica ocupava cerca de 12% do território nacional à época do descobrimento, ou 1,1 milhão de quilômetros quadrados.

Para chegar a essa extensão, passaram a considerar como mata atlântica uma série de outras formações vegetais que nada têm a ver com as florestas típicas da região litorânea, como as matas secas de Minas, a região dos pinheirais do Sul, além de áreas de floresta estacional, do Centro-Oeste. Tal abrangência extrapola todas as classificações científicas para a floresta litorânea.

Desde os tempos do Brasil colônia que dispomos de regulamentos que proíbem, sob pena de degrado e expropriação de bens, o desmatamento não autorizado. Daquela época para cá tivemos leis em profusão, como os códigos florestais, portarias e resoluções.

Pela destruição observada é fácil verificar que o resultado desse ciclo de normas e leis é praticamente nulo, pois vem sempre des-

tituído de uma competente política pública de conservação, capaz de estabelecer mecanismos compensatórios para aqueles que contribuem com a proteção ao meio ambiente.

Dados recentes do Inpe mostram que, no país do futebol, se instala um novo campo a cada quatro minutos na região da floresta atlântica. Para enfrentar esse tipo de prática é preciso uma ação pública que prepare a sociedade para a preservação ambiental, sem simplesmente puni-la por praticar o que vem fazendo secularmente.

A área rural já entrou nesse processo de conscientização sobre a necessidade de adotar práticas de desenvolvimento sustentável, que preservem o meio ambiente sem afetar a produção agropecuária e o abastecimento alimentar. Também quer preservar o que resta da mata atlântica, a partir de um período de transição entre o uso de práticas ecologicamente incorretas para um manejo adequado sob o ponto de vista ambiental. Mas esse não parece ser o objetivo dos ambientalistas envolvidos nessa discussão.

Assuero Doca Veronez é presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

19/6/98
FSA
2-2